CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 7/97

Apresentada em: 31/3/97
Aprovada em: 31/3/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O trecho da BR 365 próximo ao Centro Comunitário de Angico, onde funciona, entre outras coisas, uma escola municipal, até este momento, não conta com placas advertindo aos motoristas sobre a existência daquela área escolar.

Para se ter acesso a essa escola, os alunos, professores e motoristas encarregados do transporte escolar fazem uso desse trecho da BR.

Devido à falta dessa sinalização e à alta velocidade com que os veículos trafegam nesta parte da rodovia, a segurança dessas pessoas fica ameaçada. Infelizmente, é grande a possibilidade de ocorrer acidentes nesse local.

A fim de dar segurança aos moradores da região, em especial aos membros da comunidade escolar, requeiro à Mesa Diretora para que envie ofício ao Diretor Regional do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), solicitando-lhe a colocação de placas na BR 365, nas proximidades da Escola Municipal de Angico, neste Município, indicando a existência dessa área escolar.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1997.

Eustáquio José da Silva
Vereador